

Estado de Pernambuco PREFEITURA MUNICIPAL DE SURUBIM GABINETE DO PREFEITO

187

Lei Nº 06/2001.

EMENTA: Denomina de Antônio Farias Praça Pública localizada na Rua Antônio Emiliano de Farias, em frente ao Hospital Estefânia de Farias, e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SURUBIM,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sargeiono a seguinte Lei:

- Art. 1^d Fica denominado de ANTÔNIO FARIAS, à Praça Pública localizada à Rua Antônio Emiliano de Farias, nesta cidade, em frente ao Hospital Estefânia de Farias.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Surubim, em 06 de abril de 2001.

HUMBERTO DA MOTA BARBOSA Prefeito